

01

Ato número 180 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, às oito horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho. Estiveram presentes os Excmos. Srs.: Des. Leão Neto do Carmo, Drs.: José Nunes da Cunha, Jualter Mascarenhas Barbosa, Simichino Hige, Amílcar Silva, José Kallas, e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. A seguir, foi lida, assinada e prolatada a Acórdão nº 74, referente ao Processo nº 09/81, julgado na sessão plenária realizada em 07.05.81. Inexistindo outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Jualter, Herculano Vardulei Nascimento Pinhan, secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Excmo. Sr. Desembargador Presidente.

Jualter

Ato número 181 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta e um, às oito horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excmo. Sr. Desembargador Sérgio Martins Sobrinho. Estiveram presentes os Excmos. Srs.: Des. Leão Neto do Carmo,

Drs: José Nunes da Cunha, Jualter Mascarenhas Barbose, Simichiro Higa, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. Julgamento: Processo 10/81 - Classe V, referente ao pedido de registro do Diretório Regional do Partido Popular - P.P. - Relator: Dr. Jualter Mascarenhas Barbose. " Por unanimidade de votos, acatando o parecer, decidiram pelo registro do Diretório Regional do Partido Popular e a outorga da respectiva Comissão Executiva". Inexistindo outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu ~~fulano~~, Horácio Vanderlei Nascimento Pitman, secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente.

Ata número 182 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta e um, às oito horas reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs.: Des. Leão Nito do Carmo, Drs. José Nunes da Cunha, Jualter Mascarenhas Barbose, Simichiro Higa, Amílcar Silva, José Kallas e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. A seguir procedeu-se a leitura, assinatura e prolatação doórdão nº 75, referente ao Processo nº 10/81 -